



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021

Data: 02 de março de 2021

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Janaína Cagnani Brasileiro na Categoria Profissional da Saúde.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Janaina Cagnani Brasileiro na Categoria Profissional da Saúde.

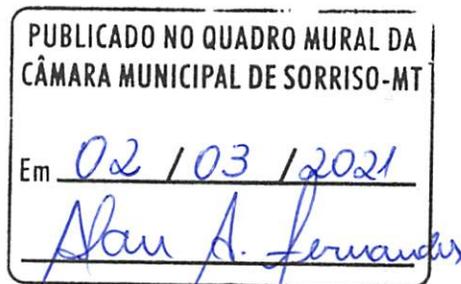
Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Alan Azevedo Fernandes

Coordenador de Serviços Legislativos